



ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 14/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando a necessidade de reajustar o valor da Bolsa-Auxílio para os Estagiários, e;

Considerando a decisão da DIREXE em sua reunião **1.980^a**, realizada em 05/06/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar as Bolsas-Auxílio dos estagiários nos seguintes valores:

I - R\$ 840 (oitocentos e quarenta reais) para os estagiários de nível superior.

II - R\$ 420 (quatrocentos e vinte reais) para os estagiários de nível médio;

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2012.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente